



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

35.224

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 23 de Maio de 1986.

IMÓVEL: Chácara n. 01, na Alameda Anicuns na VILA SANTA HELENA, nesta Capital, com área de 3.650,00m², medindo 34,45m de frente, pela citada Al. Anicuns; 34,45m de fundos; 130,00m à direita e 107,00m à esquerda, confrontando com a chácara 02 e terrenos de Yoshio Ofugi. PROPRIETÁRIO: MANOEL ROSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição n. 56.494 da 1ª Zona. A Oficial *[Assinatura]*

R-1-35.224: Goiânia, 23 de Maio de 1986. Por Certidão extraída dos autos de n. 925/83 de Inventário e Partilha, em data de 04.02.1986, devidamente assinado pela Escrivã do Cartório de Família, 2º Ofício-2ª Vara d/Capital, Lúcia Cristina da Silva, referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. Manoel Rosa dos Santos, ... COUBE à herdeira- MARIA ANGELICA LOPES DOS SANTOS ANDRADE, brasileira, casada com Mario Emídio de Andrade, portadora da Ci.n.1.534.204-2ª Via-Go e CPF n. 054.143141-04, residente e domiciliada na Capital, uma parte ideal no valor de R\$1.250,00, no imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por R\$5.000.000. A Oficial *[Assinatura]*

R-3-35.224: Goiânia, 23 de Maio de 1986. Por Certidão extraída dos autos de n. 925/83 de Inventário e Partilha, em data de 04.02.1986, devidamente assinado pela Escrivã do Cartório de Família, 2º Ofício-2ª Vara d/Capital, Lúcia Cristina da Silva, referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. Manoel Rosa dos Santos, constante na matrícula supra, COUBE à herdeira- EUNICE LOPES DOS SANTOS VIEIRA DE SOUZA, brasileira, casada com NILTON VIEIRA DE SOUZA, portadora da Ci.n. 356.431-2ª Via-Go e CPF n. 056.156.151-66, residente e domiciliada nesta Capital, uma parte ideal no valor de R\$1.250,00, no imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por R\$5.000.000. A Oficial *[Assinatura]*

R-3-35.224: Goiânia, 23 de Maio de 1986. Por Certidão extraída dos autos de n. 925/83 de Inventário e Partilha, em data de 04.02.1986, devidamente assinado pela Escrivã do Cartório de Família, 2º Ofício-2ª Vara d/Capital, Lúcia Cristina da Silva, referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. Manoel Rosa dos Santos, constante na matrícula supra, COUBE ao herdeiro- DONIZETE LO

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 35.224

...PES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI.n.1.057.200 e CPF n. 229.248.761-68, residente e domiciliado nesta Capital, uma parte ideal no valor de R\$...... G\$1.250,00, no imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por G\$5.000.000. A Oficial. *[Assinatura]*

R-4-35.224:Goiânia, 23 de Maio de 1986. Por Certidão extraída dos autos de n. 925/83 de Inventário e Partilha, em data de 04.02.1986, devidamente assinado pela Escrivã do Cartório de Família, 2ºOfício-2ªVara d/Capital, Lúcia Cristina da Silva, referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. Manoel Rosa dos Santos, constante e qualificado na matrícula retro, COUBE ao herdeiro-PAULO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador do CPF n. 155.026.271-87, c/c Osvalda Goulart dos Santos, residente e domiciliado nesta Capital, uma parte ideal no valor G\$. C\$1.250,00, no imóvel objeto constante na presente matrícula, avaliado por G\$5.000.000. A Oficial. *[Assinatura]*

R-5-35.224:Goiânia, 16 de Setembro de 1988. Por Esc. Públ. de C/V dde 01.08.88, Le n. 420, fls. 137/138vº do 588º. de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-1-retro, Maria Angelica Lopes dos Santos Andrade e s/esposo Mario Emílio de Andrade, CI.n.312.869-Go., VENDERAM ao Sr. PAULO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado com OSVALDA GOULART DOS SANTOS, comerciante, CI.n.312.869-Go e CPF n. 155.026.271-87, residente e domiciliado à Al. Aricuns, n. 115, Vila Santa Helena n/Capital, a sua parte correspondente a 1/4 do imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$150.000,00. A Oficial. *[Assinatura]*

AV-06-35.224.Goiânia, 30 de maio de 1.990. Certifico e dou fé, que em atenção ao Reqto. formulado, datado de 28/05/90, o Condômino, - Divino Lopes da Rocha, digo, Donizete Lopes dos Santos, casou-se c/Comunhão Parcial de Bens c/Luceni Arruda da Silva, que passa a se chamar, Luceni Lopes da Silva, conforme C. de Casamento extraída do Termo nº.14.633, fls.033, Le.nº.-/074, do C.R.Civil da 2ª Zona, d/Capital. A Oficial. *[Assinatura]*

R-07-35.224.Goiânia, 30 de maio de 1.990. Por Escr. Públ. de C/V., - lavrada no Le.nº.470, às fls.41/42vº., em data de 23/05/90, no Cartório do 5º(Quinto) Tabelionato de Notas, d/Comarca, o Condômi-

-continua ficha nº.002- ...

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

35.224.

(CONTINUAÇÃO) Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Matrícula

Goiânia, 30 de maio de 1.990.

...no, Donizete Lopes dos Santos, juntamente c/sua mulher, "VENDE-
RAM" ao Sr. PAULO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, casado
c/a Sra. Osvalda Goulart dos Santos, residente e domiciliado à Rua
1.123, nº. 76, Ed. Marajó, nº. 401, S. Marista, n/Capital, portador -
da CI.RG. nº. 312.869-Go. e CPF. nº. 155.026.271-87, "SUAPARTE" ideal
correspondente a 1/4 (um quarto) do Imóvel objeto da Matrícula supra
pelo preço de Cz\$45.000,00. Sem condições. A Oficial:

R-8-35.224: Goiânia, 05 de Maio de 1.997. Por Escr. Públ. de Con-
fissão de Dívidas com Garantia Hipotecária, lavrada no Lº nº 565,
às fls. 153/158, em data de 31.01.1.996, no 5º Tabelionato de No-
tas, d/Comarca, o condômino Paulo Lopes dos Santos, constante e
qualificado no R-4, R-5 e R-7, retro, DEU em 1ª e especial hipote-
ca e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, socie-
dade de economia mista com sede em Brasília-DF., e filial n/Capi-
tal, por sua agência Anhanguera Goiânia-GO., inscrita no CGC/MF
sob nº 00.000.000/0838-95, 3/4 do imóvel objeto da presente matrí-
cula, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.661,11, a ser
amortizada através de 24 meses, em prestações mensais consecuti-
vas, vencendo-se a 1ª em 29.02.96 e a última em 29.01.98, corres-
pondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimen-
tos, ao resultado da divisão do saldo devedor excluídas eventuais
parcelas exigida pelo número de prestações a pagar, calculadas de
acordo com a Taxa Básica Financeira-TBF, na forma regulamentada pe-
lo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha
substituí-las, acrescida de sobretaxa de 1,500%am., corresponden-
te a 19,562% efetivos ao ano. As demais condições constam na refe-
rida escritura. A Oficial:

Av-9-35.224: Goiânia, 22 de Julho de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo
com autorização do credor, datada de 18.07.97, fica cancelada a hipoteca cons-
tante no R-8-supra. A Oficial:

R-10-35.224: Goiânia, 17 de Janeiro de 2000. Por Escritura Pública de
Constituição de Hipoteca para Garantia de Cumprimento de Contrato de
Empréstimo, Mediante Abertura de Crédito em Conta Corrente Garantia, lavrada
em data de 04.10.1999, no Lº nº 723, às fls. 138/140, do 3º Tabelionato de
Notas d/Capital, os condôminos-proprietários constantes e qualificados no
R-4, R-5 e R-7, retro, Paulo Lopes dos Santos, s/m., Osvalda Goulart dos
Santos, do lar, portadora da CI RG nº 1.307.832-2ª via-SSP-Go e do CPF/MF nº
154.617.771-04, na qualidade de devedores solidários, DERAM em hipoteca de 1º
Grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A,

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

35.224

sociedade de economia mista de capital aberto, com sede na Praça do bandeirantes, nº 546, Centro, nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.540.541/0001-75, sua parte ideal correspondente a 3/4 (três quartos) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito em conta corrente, no valor de R\$ 30.000,00, de responsabilidade da LOPES E VILLELA LIMITADA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.068.922/0001-01, com sede à Av. 85, nº 2.781, Setor Marista, nesta Capital, pelo prazo de 90 dias, vencível em 20.12.1999, podendo ser prorrogado por uma ou mais vezes mediante aditivo contratual, a critério exclusivo do Banco. As demais condições constam na referida Escritura. A Oficial *[assinatura]*

Av-11-35.224: Goiânia, 27 de Abril de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização do credor, datada de 19.04.2000, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-10, retro, em virtude de quitação da hipoteca. A Oficial *[assinatura]*

R-12-35.224: Goiânia, 13 de Março de 2003. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, Nota Promissória e Outras Avenças, lavrada em data de 25.02.2003, no Lº nº 1095, às fls. 45/49, acompanhada da Escritura Pública de Ré-Ratificação, lavrada em data de 07.03.2003, no Lº nº 1095, às fls. 76, ambas do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os condôminos-proprietários constantes e qualificados no R-4, R-5 e R-7, retro, Paulo Lopes dos Santos, s/m., Osvalda Goulart dos Santos, do lar, portadora da CI RG nº 1.307.832-2ª via-SSP/GO e do CPF/MF nº 154.617.771-04, na qualidade de intervenientes-garantidores, DERAM em Primeira e Especial Hipoteca, sem qualquer concorrência de terceiros, ao BANCO BRADESCO S/A, Intituição Creditícia de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sua parte ideal correspondente a 3/4 (três quartos) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de uma dívida confessada no valor de R\$ 40.000,00, referente ao contrato nº 543.234, carteira 227 e contrato 865.796, carteira 351, vinculados à conta nº 16.600-6, da agência 2274, a ser paga em 01 parcela, acrescida de juros de 4,00%am, vencendo-se 180 dias após a assinatura deste instrumento. Dívida de responsabilidade da Empresa, Lopes Goulart Esportes Ltda, com sede na Av. Circular, nº 169, Qda. 61, Lt. 13, S. Pedro Ludovico, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.105/0001-89. As demais condições constam na referida Escritura. A Oficial *[assinatura]*

Av-13-35.224: Goiânia, 11 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo Banco Bradesco S/A, nesta Capital, em data de 28.05.2012, fica cancelado e sem efeito

(continua na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

35,224

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

11 de julho de 2012

Matricula

Goiânia,

jurídico o R-12, supra. Escr. 02. A Oficial

VALOR DA CERTIDÃO 64,38

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 9,35

DATA DA RECEITA 17/07/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 35.224e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 13.413 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 1971, e em conformidade com o original.

Goiânia, 17 de Julho de 2012



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA 35.224